

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 001/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a João Batista Fernandes de Araújo Júnior, ocupante do cargo de Diretor de Comunicação Social, de provimento em comissão nível CC-II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob matrícula nº 28-1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 15 de janeiro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 31266151

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2024. EDIÇÃO 1821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>